



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1665/2017

Dispõe sobre fechamento da Seccional de Londrina nos dias 11/05/2017, 12/05/2017 e 15/05/2017, em função da mudança de endereço da Seccional de Londrina.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os procedimentos de mudança da sede da Seccional de Londrina para sede nova, que ocorrerá dia 10/05/2017.

CONSIDERANDO, a necessidade de expediente interno dos trabalhadores da Seccional Londrina com vistas a organizar o novo espaço e garantir a continuidade dos serviços prestados.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Não haverá atendimento ao público nos dias 11/05/2017, 12/05/2017 e 15/05/2017 na Seccional de Londrina.

Artigo 2º. - As atividades retornam no dia **16 de maio de 2017**, no horário normal, no novo endereço localizado à **Rua Piauí, 399, sala 101, Centro-Londrina/PR.**

Artigo 3º. - Não haverá atendimento ao público nos dias 11/05/2017, 12/05/2017 e 15/05/2017 na Seccional de Londrina. Havendo necessidade, entrar em contato com a sede em Curitiba (41) 3232-4725.

Curitiba, 8 de maio de 2017.

Wanderli Machado
CRESSPR – 11ª Região
Presidente